



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
 Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês  
 04.217.362/0001-90 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1004**

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	341	10.303.5019.2170.0000	AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-15.900,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	449	12.361.5007.2199.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		-8.950,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	719	20.601.5012.2068.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Jose Brunetta  
 Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2025**

**ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 002/2025**

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 002/2025, destinado ao

credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar, a favor das empresas HOTEL SANTO ANTONIO LTDA-ME, CNPJ: 41.208.498/0001-60 e MERCADO BARATEIRO LTDA-ME, CNPJ: 32.820.483/0001-67, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 02 de junho de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**JURÍDICO**  
**DECRETO 014/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 387 - Jd. Santa Inês  
04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 14 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$330.358,87 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. DA EDUCACAO BASICA		
895	12.361.5008.2051.0000		GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		146.992,53
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
881	08.244.5009.2232.0000		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.870,06
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
882	08.244.5009.2232.0000		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.060,00
	3.3.90.35.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
883	08.244.5009.2228.0000		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.554,42
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
884	08.244.5009.2228.0000		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
885	08.244.5009.2228.0000		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
886	08.244.5009.2228.0000		GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.071,97
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	001 001		Recursos Próprios do Município		